

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050.913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO e, de outro lado, a empresa AUDIOVIX EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.964.886/0001-09, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 126, Sala 501, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-022, neste ato representado legalmente pelo Sr. DAVID DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 1.882.009 e CPF nº 042.312.627-05, denominado FORNECEDOR, resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do procedimento de licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019, Processo TC nº 6191/2018, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, em conformidade com as previsões a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, sob demanda, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico necessários para atender aos eventos institucionais realizados pelo TCE-ES, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 - O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO I desta Ata;

2.2 - O preço é fixo e irrevogável;

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

6.2 – Para fins da Cláusula 8.4 do Termo de Referência fica estabelecido o seguinte e-mail: eventos@dmaudiovisual.com.br

Vitória/ES, 18 de setembro de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
Órgão Gerenciador



David de Oliveira
AUDIOVIX EVENTOS
Fornecedor

ANEXO I

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E REFEIÇÕES						
ITEM	TIPO DE MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO
1	Locação de espaço físico para realização de evento para mais de 300 pessoas	<p>O local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, palestras e demais eventos relacionados com a atividade do Contratante, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, ambiente sempre limpo, e deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pelo Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis.</p> <p>Deverá ter espaço reservado para mesas de áudio e vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, imprensa, fotografia e mesas de apoio para taquígrafas ou secretárias.</p> <p>Deverá conter número de cadeiras do tipo estofada e confortável e cadeiras especiais para participantes com excesso de peso.</p> <p>O local do evento será previamente vistoriado pelo Contratante para verificação quanto as características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e também:</p> <p>a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir ponto para acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção e DVD; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) ser local de fácil acesso e atender as normas de acessibilidade; i) quando o evento for na cidade de Vitória, o local deverá ser próximo à sede do TCEES, nos bairros de Enseada do Suá, Santa Lúcia, Praia do Canto, Jardim da Penha ou Mata da Praia. j) o local deverá ter estacionamento para utilização pelos participantes comportando no mínimo 50% do número total de participantes, de vagas exclusivas. l) deverá ter acesso facilitado para deficientes físicos. m) ter disponibilidade do espaço nas datas de realização do evento e 1 dia antes para a montagem de toda estrutura. n) deverá ter acessos, banheiros e demais ambientes acessíveis, de acordo com a legislação vigente sobre acessibilidade.</p> <p>Local com capacidade para mais de 300 pessoas.</p>	Diária (24 Horas)	1	6	R\$ 4.900,00

2	<p>Locação de espaço físico para realização de evento para até 60 pessoas</p>	<p>O local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, palestras e demais eventos relacionados com a atividade do Contratante, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, ambiente sempre limpo, e deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pelo Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis.</p> <p>Deverá ter espaço reservado para mesas de áudio e vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, imprensa, fotografia e mesas de apoio para taquígrafas ou secretárias.</p> <p>Deverá conter número de cadeiras do tipo estofada e confortável e cadeiras especiais para participantes com excesso de peso.</p> <p>O local do evento será previamente vistoriado pelo Contratante para verificação quanto as características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e também:</p> <p>a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir ponto para acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção e DVD; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) ser local de fácil acesso e atender as normas de acessibilidade; i) quando o evento for na cidade de Vitória, o local deverá ser próximo à sede do TCEES, nos bairros de Enseada do Suá, Santa Lúcia, Praia do Canto, Jardim da Penha ou Mata da Praia. j) o local deverá ter estacionamento para utilização pelos participantes comportando no mínimo 50% do número total de participantes, de vagas exclusivas. k) deverá ter acesso facilitado para deficientes físicos. l) ter disponibilidade do espaço nas datas de realização do evento e 1 dia antes para a montagem de toda estrutura. m) deverá ter acessos, banheiros e demais ambientes acessíveis, de acordo com a legislação vigente sobre Acessibilidade.</p> <p>Local com capacidade para até 60 pessoas.</p>	Diária (24 horas)	1	12	R\$ 1.250,00
3	Refeições	<p>Serviço de refeição tipo buffet, podendo ser almoço, conforme demanda, com uma bebida não alcoólica, ser fornecida por restaurante no mesmo local onde será realizado o evento (espaço especificado no item 1) ou em local próximo de até 5Km, com transporte incluso. Estrutura deve ser fechada e com ar-condicionado.</p>	por pessoa/ refeição	10	30	R\$ 75,00
4	Stand	<p>Fornecimento, montagem e desmontagem de Stand Básico - material em perfis de alumínio octanorme com 1 (uma) tomada simples, 3 (três) spots com lâmpada simples, testeiras com logomarcas, divisórias em placas TS, piso acarpetado, em tamanho padrão de 9 m².</p>	Diária (24 horas)	1	3	R\$ 800,00
MOBILIÁRIO / ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS / DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO						
5	Púlpito	<p>Em acrílico e/ou madeira, com 1,10m de altura (ou similar) com base para microfone e com suporte para água.</p>	Diária (24 horas)	1	3	R\$ 50,00

6	Mastro com bandeira	Mastro com panóplia (base) para as bandeiras do Brasil, do Estado do Espírito Santo, do Tribunal de Contas do Espírito Santo, do Município de realização do evento, com as bandeiras, no tamanho oficial, com ponteira em alumínio ou madeira.	Diária (24 horas)	1	3	R\$ 50,00
7	Estande de credenciamento	Fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (um) estande para credenciamento de 15m ² (5,0x3,0) para 05 (cinco) atendentes no sistema octonorme, com paredes em chapas ts, na cor branca, estruturas com perfis de alumínio anodizado com travessas tipo z500 e z400, com pé direito interno do estande de 2,20m, mobília de 05 banquetas, iluminação, testeira sem logomarca medida de 1,00x0,50m e bancada linear de 5 metros para atendimento na medida de 1,00x0,50x1,00m. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 12 horas do início do evento. O estande deverá ter 5 pontos (tomadas) elétricas.	Diária (24 horas)	1	3	R\$ 1.600,00
8	Estande Institucional do Tribunal para exposição	Fornecimento, montagem e desmontagem de 01 estande institucional do Tribunal medindo de 18m ² (6 x 3m) no sistema octonorme, com paredes em chapas ts, na cor branca, estruturas com perfis de alumínio anodizado com travessas tipo z500 e z400, com pé direito interno do estande de 2,20m, com carpete cinza grafite aplicado diretamente no piso existente, teto vazado, 01 spot iluminação a cada 3m ² , 01 tomada simples de 110 volts, 01 testeira curva com 1,09m x 0,41cm de altura adesivada com LOGOMARCA do Tribunal, 01 mesa com tampo de vidro com 03 cadeiras básicas com forro, 01 aparador na cor branca e 2 poltronas estofadas em branco. O Contratante fornecerá a imagem da logomarca e a Contratada providenciará o adesivo.	Diária (24 horas)	1	3	R\$ 2.200,00
9	Suporte para banner	Fornecimento, montagem e desmontagem de suporte para sustentação dos banners alusivos ao evento, em ferro pintado na cor preta regulável de forma que chegue até 1,80m de altura.	Unidade	3	9	R\$ 20,00
RECURSOS HUMANOS						
10	Mestre de cerimônias	Profissional com experiência comprovada de realização de serviços de apresentação em no mínimo 3 eventos de médio e grande porte (acima de 200 pessoas) em órgãos públicos. Deverá conduzir a abertura dos eventos e eventos solenes, sujeito a aprovação prévia pelo CONTRATANTE. A aceitação do profissional estará sujeita a apresentação de currículo à previa avaliação pelo CONTRATANTE. Trajado com roupa clássica apropriada com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	Diária (8 horas)	3	20	R\$ 800,00
11	Recepção	Realização de serviço por profissional com experiência em recepção de autoridades, participantes e convidados. O profissional de recepção atuará operando o software de credenciamento (fornecido pela Contratada), ou no controle de acesso ao auditório (operando os leitores de código de barra fornecido pelo contratado, quando for o caso, ou apoiando o(a) cerimonialista e o mestre de cerimônias. Deverá apresentar-se com identificação e uniforme completo de cor escura preferencialmente preta, adereços discretos, boa postura e comunicação. OBS: O Contratante poderá solicitar até 05 profissionais por evento.	Diária (8 horas)	9	60	R\$ 220,00
12	Cerimonialista	Profissional com experiência comprovada de realização de serviços de apresentação em no mínimo 3 eventos de médio e grande porte (acima de 200 pessoas) em órgãos públicos. Deverá conduzir a abertura dos eventos e eventos solenes, sujeito a aprovação prévia pelo CONTRATANTE. A aceitação do profissional estará sujeita a apresentação de currículo à previa avaliação pelo CONTRATANTE.	Diária (8 horas)	3	20	R\$ 900,00

13	Garçom	Profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo serviço correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária (6 horas)	6	40	R\$ 250,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS						
14	Operação de equipamentos de tecnologia da informação	Realização de serviço por profissional, devidamente uniformizado, com conhecimentos de Word, Excel, PowerPoint, Access, Outlook, Internet Explorer, redes e manutenção básica de microcomputadores, inclusive configuração de hardware e software, inspeção de equipamento com mau funcionamento, montagem em rede e suporte a software e aplicativos. Deverá ter disponibilidade para executar seu trabalho em período noturno. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual.	Diária (8 horas)	3	12	R\$ 90,00
15	Operação de equipamentos de som e audiovisuais	Realização de serviço por profissional com conhecimentos técnico-especializados para a operação, manuseio, regulagem e manutenção básica de equipamentos de som, inclusive configuração de microfones e transmissores sem fio e operação de equipamento audiovisual compreende os aparelhos de projetor multimídia, tela de projetor em dimensões adequadas ao local, retroprojetor e flip-chart, além de videowall e painéis de led. Serviço inclui montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária (8 horas)	3	30	R\$ 200,00
16	Intérprete de LIBRAS	Profissional com conhecimentos técnicos especializados na interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa. Comprovar experiência de no mínimo 3 eventos com presença de autoridades.	Diária (8 horas)	1	12	R\$ 800,00
17	Brigada contra incêndio	Realização de serviço com alocação de profissional treinado e credenciado pelo Corpo de Bombeiros Militar e capacitado para atuar na área de brigada contra incêndio em prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio, comandar e coordenar os procedimentos iniciais e prestar os primeiros socorros nos momentos de emergência, dentro de uma área preestabelecida.	Diária (8 horas)	1	3	R\$ 150,00
18	Segurança diurno	Realização de serviço de segurança desarmada diurno, com profissional devidamente uniformizado, treinado e capacitado para execução dos serviços, e com nada consta da Polícia Civil. O uniforme deve ser fornecido pela contratada.	Diária (8 horas)	1	12	R\$ 150,00
19	Segurança noturno	Realização de serviço de segurança desarmada noturno, com profissional devidamente uniformizado, treinado e capacitado para execução dos serviços, e com nada consta da Polícia Civil. O uniforme deve ser fornecido pela contratada.	Diária (8 horas)	1	12	R\$ 150,00
20	UTI Móvel	Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período de tempo acordado.	Diária (12 horas)	1	6	R\$ 1.200,00
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E INFORMÁTICA						
21	Registro fotográfico	Serviço de registro fotográfico profissional, com disponibilidade ampla e ininterrupta, com equipamento digital próprio, completo e adequado para cobertura dos eventos. Deverá ser realizada por profissional com experiência mínima em 03 eventos para mais de 200 (duzentas) pessoas . Deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 12 MP, no prazo de 03 (três) dias consecutivos após o encerramento do evento na ECP.	Diária (8 horas)	3	20	R\$ 1.000,00

22	Filmagem	Serviço de filmagem digital, em alta definição (HD) prestado por profissional capacitado, com pelo menos duas câmeras digitais com iluminação auxiliar e demais acessórios. A filmagem deverá ser entregue com edição, sonorização e legenda, em DVD, com duas cópias e respectivos estojos plásticos, no prazo de 03 (três) dias consecutivos após o encerramento do evento na ECP.	Diária (8 horas)	3	20	R\$ 2.000,00
23	Projektor Multimídia	Projektor de multimídia com controle remoto com as configurações a seguir, no mínimo: a) Tecnologia: 3LCD b) Brilho: 6.500 ANSI Lumens c) Resolução: XGA (1024 x 768) d) Contraste: 3000:1 a 5000:1 e) Aspecto: 4:3 f) Lente: Zoom e Foco Manual g) Lâmpada: 245W a 275W h) Tamanho da Tela: 30" a 300" i) Correção Keystone – Vertical: 30 a 40° - Horizontal: 20 a 30° j) Reprodução de cor mínima: 24 bit, 16.7 Milhões k) Ruído: 30 a 40 db l) Alto Falante: 10 a 20W m) HDTV: 480i, 576i, 480p, 576p, 720p, 1080i, 1080p n) Direct Power On / Off o) Voltagem: Bivolt 100 – 240V p) Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Entradas HDBaseT, HDMI e DVI-D. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras.	Diária (24 horas)	6	30	R\$ 1.200,00
24	Apresentador multimídia	Apresentadores Multimídia com a seguinte descrição, no mínimo: a) Apontador laser vermelho integrado; b) Tecnologia de transmissão sem fio via radiofrequência 2.4Ghz (pelo menos); c) Alcance de no mínimo 30 metros; d) Interface USB; e) Modo apresentação com as funções Ligar/Desligar, Pausar, Avançar, Retomar e Tela Preta; f) Estojo para transporte; g) Cor preta ou cinza; h) Compatibilidade com plataforma Windows; i) Indicador de energia das pilhas; j) Pilhas AAA. Deve ser fornecido com pilhas e pilhas extras, para atender durante o evento.	Diária (24 horas)	6	30	R\$ 120,00
25	Sistema de sonorização completo	Mesa de som com, no mínimo, 12 canais, 4 caixas de som e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Para ambientes com mais de 200 pessoas.	Diária (24 horas)	1	6	R\$ 250,00
26	Sistema de sonorização completo	Mesa de som com, no mínimo, 12 canais, 4 caixas de som e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Para ambientes com mais de 50 pessoas.	Diária (24 horas)	1	3	R\$ 150,00
27	Microfone sem fio	Microfone de mão sem fio UHF profissional com bateria e mais uma suplementar para cada microfone.	Diária (24 horas)	6	12	R\$ 50,00
28	Microfone Head Set	Microfone sem fio UHF profissional de ouvido, Head Set. Com bateria e mais uma suplementar para cada microfone. Deve ter as seguintes configurações: a) projeto ergonômico, fixação leve e flexível para maior comodidade em usos prolongados; b) regulagem de abertura para o melhor encaixe na cabeça; c) braço do microfone flexível e articulável; d) um microfone; e) equalizador e modo soundcheck integrados; f) maior gama de sensibilidade de áudio; g) compressor HDX para som cristalino; h) haste do microfone ajustável; i) tiara ajustável; j) cor: preta	Diária (24 horas)	3	12	R\$ 50,00

29	Pedestal de mesa para microfone	Pedestal de mesa para microfone, em cor preta ou prateada/inox.	Diária (24 horas)	6	12	R\$ 37,80
30	Pedestal tripé de chão para microfone	Pedestal tripé de chão para microfone, com altura regulável entre (no mínimo) 1 e 2 metros, na cor preta ou prateada/inox, com encaixe para microfone, base e haste móveis para regulagem de ângulo e altura do microfone.	Diária (24 horas)	1	12	R\$ 20,00
31	Notebook	Configuração mínima: 15 pol; Intel core i7; 8Gb RAM; CD/DVD+RW; HD 1 terra; Windows 10; codecs para execução de todos formatos de video; flash player com plugin p/ IE; wireless; leitor de arquivo pdf; Pacote Office (Word;Excel;Power Point); descompactador de arquivos; IE 11; Saída de vídeo VGA/HDMI.	Diária (24 horas)	6	30	R\$ 100,00
32	Impressora Laser Preto e Branco	Configurações mínimas exigidas: velocidade mínima de 26 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão normal; resolução mínima de 600x600 dpi; bandejas de entrada para acomodar um total de, pelo menos, 500 (quinhentas) folhas; capacidade de utilização de papel A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências; Interface USB padrão (compatível com Windows 7x64 ou superiores).	Diária (24 horas)	1	12	R\$ 50,00
33	Tela de projeção 150"	Com tripé/suporte ou fixa na estrutura do próprio ambiente.	Diária (24 horas)	6	12	R\$ 50,00
34	Televisão SMART LED, Full HD, de no mínimo 40"	Televisão SMART de LED, Full HD, de no mínimo 40", com tripé/suporte.	Diária (24 horas)	4	12	R\$ 50,00
ALIMENTAÇÃO						
35	Coffee Break (tipo 1)	Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento do evento, que deverá ser servido da seguinte maneira: Serviço de coffee break, com café doce e amargo (seguido de adoçante – separadamente), leite quente, achocolatado, capuccino, 02 variedades de chá, 02 tipos de suco de fruta natural, refrigerante, pão de queijo, petit-four amanteigado, biscoitos caseiros doces e salgados (frescos, finos e variados), 03 tipos de mini sanduíches, 02 tipos de bolos, sendo 1 comum e outro com cobertura, 03 tipos de salgados assados e/ou folhados e 03 tipos de frutas da estação laminadas ou em cubos e frescas, que deverão estar dispostos sobre a(s) mesa(s). Observação: Servido em mesas em tamanho proporcional ao número de participantes, com serviços de copeiragem e garçons disponíveis, ambos uniformizados. Talheres de aço inox, copos de vidro ou cristal, xicaras e pires de louça e guardanapos de algodão, linho ou papel. Tudo proporcional ao número de convidados/participantes. Todo o mobiliário, materiais e serviços fornecidos pela Contratada. Considerando que o evento poderá ser realizado na Grande Vitória ou nas dependências do TCEES, o fornecimento desse item deverá ser disponibilizado no local previamente informado.	por pessoa	100	600	R\$ 35,00

36	Coffee break (tipo 2)	Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento do evento, que deverá ser servido da seguinte maneira: Serviço de coffee break, com café doce e amargo (seguido de adoçante – separadamente), leite quente, achocolatado, biscoitos caseiros doces e salgados (frescos, finos e variados), que deverão estar dispostos sobre a(s) mesa(s). Observação: Servido em mesas em tamanho proporcional ao número de participantes, com serviços de copeiragem e garçons disponíveis, ambos uniformizados. Talheres de aço inox, copos de vidro ou cristal, xícaras e pires de louça e guardanapos de algodão, linho ou papel. Tudo proporcional ao número de convidados/participantes. Todo o mobiliário, materiais e serviços fornecidos pela Contratada. Considerando que o evento poderá ser realizado na Grande Vitória ou nas dependências do TCEES, o fornecimento desse item deverá ser disponibilizado no local previamente informado.	por pessoa	50	300	R\$ 40,00
37	Kit lanche	Fornecimento, em caixa, de kits de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento do evento que deverá ser servido da seguinte maneira: 01 (um) suco 200ml, 02 (dois) mini bolos industrializados com recheio (pelo menos 30g), 01 barra de cereal (pelo menos 20g), 01 biscoito salgado industrializado (pelo menos 140g), canudo e guardanapo acondicionados em sacolas de plástico herméticas lacradas. Todos os produtos dentro do prazo de validade	Unidade	500	3000	R\$ 22,00
38	Bebedouro com garrafão de água mineral	Garrafão de 20L, base refrigerada, copos plásticos descartáveis e lixeira, fornecidos pelo contratado. Os bebedouros devem ter saída de água gelada ou natural. Os garrafões deverão ser higienizados com álcool antes da sua colocação nos bebedouros.	Unidade	10	100	R\$ 135,00
39	Fornecimento de café com ou sem açúcar.	Garrafa térmica com capacidade para 2L, acompanhada de açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), com colocação de xícaras de louça com pires e colher de inox, os quais devem ser colocados a mesa diretora e dos demais participantes do evento, incluindo 50 copos plásticos descartáveis de 50ml, acompanhada de lixeiras próxima ao local.	Unidade	10	300	R\$ 35,00
OUTROS SERVIÇOS						
40	Serviços de credenciamento eletrônico	Fornecimento de sistema com software para credenciamento e coleta de dados pessoais e impressão de etiqueta para crachá para uso no local do credenciamento. Inclui a utilização de estação de credenciamento composta por notebooks em rede e impressão de etiqueta com código de barras.	Diária (8 horas)	1	6	R\$ 200,00
41	Internet	Serviço de acesso a internet wi-fi ou cabeado para 03 pontos, com conexão de no mínimo 10 (dez) megabytes dedicados de velocidade de upload, incluindo toda a infraestrutura necessária.	Diária (24 horas)	1	6	R\$ 200,00
42	Serviços de controle de presença	Utilização de equipamentos que permitam o registro da presença do participante/convidado em determinado local. Os serviços incluem utilização de 02 leitores de código de barras por 2 profissionais capacitados e uniformizados para atendimento. Leitores e profissionais fornecidos pelo contratado.	Diária (8 horas)	1	60	R\$ 1.000,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GRÁFICO						
43	Crachá	Confecção de crachá em PVC rígido branco, medindo 15cm x 9,5cm, impresso em policromia e sustentado por cordão de polipropileno soldado, com etiqueta personalizada inclusa, para identificação dos participantes do evento.	Unidade	50	600	R\$ 2,20

44	Pasta Press Kit	Confecção de press kit composto de pasta com formato aberto 46x50cm; papel supremo 250g, cor 4/0; dobra, corte/vinco, cola, faca especial. Pasta com bolso tendo impressão com a identidade visual do evento ou do Contratante (conforme demanda - arte será fornecida pelo Contratante). Dentro de cada pasta deve conter: bloco de anotações em formato A5, composto de 20 folhas de papel sulfite 75 g/m², com identidade visual impressa em monocromia em todas as folhas, com capa em papel couché fosco 120g/m², impressa em policromia; caneta esferográfica comum cor azul (itens fornecidos pela Contratada). O programa do evento e folders serão fornecidos pelo Contratante. As pastas devem ser entregues já montadas, com o material dentro, acondicionadas em caixas de papelão que contenham no máximo 100 unidades de pastas montadas.	Unidade	50	600	R\$ 10,00
45	Prisma de mesa	Confecção de prisma em acrílico, para identificação das autoridades que irão compor a mesa diretora.	Unidade	3	30	R\$ 10,00
46	Backdrop Fundo de Palco	Painel tipo backdrop em lona fosca estruturado em metalon ou box truss. A arte será fornecida pelo Contratante.	M²	18	108	R\$ 150,00
47	Backdrop de entrada	Painel tipo backdrop em lona fosca estruturado em metalon ou box truss medida de 6m². (BEM-VINDOS). A arte será fornecida pelo Contratante.	Diária (24 horas)	1	6	R\$ 300,00
48	Banner	Confecção de banner em lona, acabamento para pendurar (bastão e corda) - medida padrão: 90cm x 1,20cm. A arte será fornecida pelo Contratante.	Unidade	1	5	R\$ 50,00
49	Folhetos	Impressão de folhetos de programação e/ou divulgação; papel couché 110, impressão colorida 4/4, Opção 1: tamanho A4; Opção 2: tamanho A3. A arte será fornecida pelo Contratante.	Unidade	100	1.500	R\$ 7,00
TRANSPORTE						
50	Locação de ônibus executivo	Locação de veículo de transporte coletivo, tipo ônibus, com documentação e inspeções em dia, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, capacidade para, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros, tipo executivo, poltronas altas e reclináveis, com no máximo 5 anos de fabricação. Deverão estar incluídas nos custos de transportes as despesas com motorista, combustível, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção.	Diária (8 horas)	1	4	R\$ 1.600,00
51	Locação de veículo tipo van	Locação de veículo de transporte coletivo, tipo VAN, com documentação e inspeções em dia, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, capacidade para, no mínimo, 12 (doze) passageiros, tipo executivo, poltronas altas e reclináveis, com no máximo 5 anos de fabricação. Deverão estar incluídas nos custos de transportes as despesas com motorista, combustível, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção.	Diária (8 horas)	1	4	R\$ 600,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO						R\$ 25.379,00

PORTARIA 287-P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do caderno processual TC 9036/1995,

RESOLVE:

conceder a servidora **ANA MARIA POLITANO SANTANA**, matrícula nº 202.929, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços, 3 (três) meses de **férias-prêmio** com base no art. 118 da Lei Complementar 46/1994, referente ao decênio de 10/8/2008 a 9/8/2018, a contar de 17/9/2019.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro-presidente

PORTARIA 288-P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **MARCOS ALMEIDA GUIMARÃES**,

matrícula nº 200.093, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto Marco Antônio da Silva, substituindo o servidor **JONILSON CORREA SANTOS**, matrícula nº 203.554, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 9/9/2019 a 8/10/2019.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro-presidente

PORTARIA 289-P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar o servidor **JOÃO HENRIQUE RODRIGUES WESTPHAL**, matrícula nº 203.647, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-2 na Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações Não Especializadas - SecexMeios, substituindo o coordenador **LUCAS GIL CARNEIRO SALIM**, matrícula nº 203.521, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 20/9/2019 a 19/10/2019.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro-presidente

Ata de Registro de Preços nº 009/2019

Processo TC nº 6191/2018-1

Órgão Gestor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Empresa: AUDIOVIX EVENTOS EIRELI.

CNPJ nº 20.964.886/0001-09.

Objeto: Constitui objeto deste Ata de Registro de Preços a contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, sob demanda, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico necessários para atender aos eventos institucionais realizados pelo TCE-ES, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com condições, quantidades e exigências pré-estabelecidas.

Valor Total Unitário: R\$ 25.379,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES, 18 de setembro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente